



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 231

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a tramitação do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal através da Mensagem n. 174/01, que "Orça a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2002."; considerando a necessidade de apreciação pelo Plenário e posterior encaminhamento do projeto para sanção até o dia 10 de dezembro próximo, prazo este estabelecido no art. 142, § 10, inc. II, da Lei Orgânica do Município; considerando a obrigatoriedade da realização de Audiências Públicas na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a ampla discussão com a sociedade e, atendendo ainda decisão da Comissão supra mencionada, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os dias 06, 13 e 20 de novembro de 2001, sempre às 16h, a ocorrência das **Audiências Públicas**, no Plenário da Câmara, para discussão do projeto de lei que "Orça a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2002."

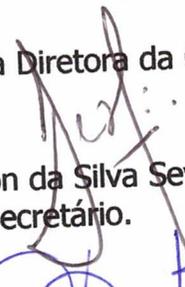
Art. 2º. Fixar o dia 22 de novembro como data limite para a apresentação de emendas ao projeto, visto que o mesmo deverá ser apreciado na Sessão Ordinária dos dias 29 de novembro e 06 de dezembro.

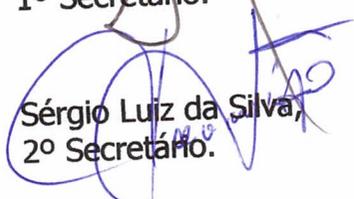
Art. 3º. Disponibilizar o projeto para consulta da comunidade, na Secretaria da Câmara.

Art. 4º. Realizar ampla divulgação das **Audiências Públicas**, utilizando todos os meios necessários para tal.

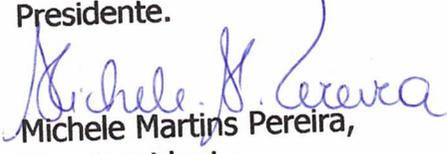
Esteio, 11 de outubro de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário.


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.


Adival Soares de Oliveira,
Presidente.


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97